



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÇÃO

PORTARIA 008/2016

EM 20 DE MAIO DE 2016.

“O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS**, O Sr **WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 001/2009 de 06 de Janeiro de 2009”.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica autorizado o VEREADOR Sr. **WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS**, a empreender viagem ao interior do Estado à cidade de Guaraí-TO, com saída a tarde às 13:00 (Treze) horas e retorno à tarde às 17:00 (dezessete e trinta) horas no dia 09/05/16, para tratar de assuntos de exclusividade desta Câmara Municipal de Fortaleza do Tabocão-TO, no protocolo de documentação pertinente a esta Câmara junto ao Banco do Brasil S/A.

ART. 2º - Conceder-lhe 01(uma) diária sem pernoite, sendo cada diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 50,00 (cinquenta reais) que correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária _____

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Fort. do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de Maio de 2016.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Presidente da Câmara

Recebi da Câmara Mul. Fort. Do Tabocão, a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Em 20/05/2016.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

VEREADOR - CPF: 709.043.671-34